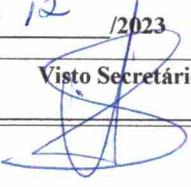




<u>EXPEDIENTE:</u> Data: <u>18 / 12</u> /2023	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: <u>18 / 12</u> /2023 (<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO) (<input type="checkbox"/> REPROVADO)	Visto Secretário: 
--	--	--

INDICAÇÃO N° 146/2023

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, que indique ao Poder Executivo Municipal, que seja criado um Projeto de Lei, em incentivo salarial aos Técnicos de Enfermagem responsáveis pela sala de vacina, mediante cumprimentos das metas de cobertura vacinal.

JUSTIFICATIVA

Com a baixa cobertura vacinal principalmente infantil, faz se necessário a estratégia de incentivo para esses profissionais, que atuam nas salas de vacina e de saber que é um trabalho diferenciado dos demais devido a sua complexidade e contribuir para que metas sejam alcançadas, deve ser o objetivo do Gestor Municipal e valorização do profissional técnico.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 18 de dezembro de 2023.

Ver^a. Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO